



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CAIAPONIA/GO**

Oficial: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Av. do Comércio, 96 - Centro, Caiapônia - GO, 75850-000

Tel.: (64) 3663-2417 99958-0088 E-mail: cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **11.967** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0011967-66 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **20 de março de 2007**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Imóvel: Terreno nesta cidade Aeroporto II

Um terreno situado nesta cidade Setor Aeroporto II, de nº 09, com frente para a Rua Isabel Rodrigues Martins, medindo 12,50 m pela frente, 46,25 m pelo lado direita, 44,15 m pelo lado esquerdo e 12,50 m pelo fundo, no total de 565,00 m²; confrontando pelo lado direito com o lote 10, pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelo fundo com a pista do Aeroporto. **PROPRIETÁRIA CLEUCI NOGUEIRA BERNARDES**, brasileira, soleira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a Av. Ministro João Alberto, L.15. Q.14, Setor Nova Caiapônia, portadora da RG nº 738.427-SSP/GO e do CPF nº 147.988.671-87. **TÍTULO AQUISITIVO** Matriculado sob o nº 9.017 fls. 25, livro 2-AQ, deste Cartório. **TRANSMITENTE** Caiapônia Prefeitura Municipal, inscrita no CGC/MF 01.164.946/0001-56, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Rosa Cabral, CPF nº 197.392.571-00, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade (Escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 220, fls. 157, do Cartório 1º ofício desta, aos 28-02-2007, no valor de R\$ 2.226,00). S. Oficial: Antônio Ferreira Bispo.

AV.1-11.967, Livro 2-D1, fls. 208, Caiapônia, 12.03.2012 Foi edificado no imóvel objeto da matrícula nº 11.967 acima, de propriedade de Cleuci Nogueira Bernardes, um prédio de uso residencial situado nesta cidade, com 06 (seis) cômodos e área de serviços, paredes de tijolos, pisos de cerâmica, coberta com telhas cerâmica tipo romanas e fibrocimento etc, com 78,74 m² de área construída, no valor de R\$ 8.006,28 Localizado a Rua Isabel Rodrigues Martins, nº 97, quadra "06", lote "09", Setor Aeroporto II, conforme Certidão de Cadastro Antigo fornecido pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Rosa Cabral e pelo Secretário de Administração, Sr. José Neto dos Santos, como se vê da Referida Certidão que acha-se arquivada em Cartório. A referida construção é do ano de 1995. S. Oficial: Antônio Ferreira Bispo.

R.2-11.967, Livro 2-D1, fls. 208, Caiapônia, 10.10.2012 Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual -FGTS Contrato de nº 8.444.0175426-0, datado de 08-10-2012, a proprietária do Av.1 e matrícula nº 11.967 acima Cleuci Nogueira Bernardes RG nº 738427-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 147.988.671-87, doravante denominada **VENDEDORA**, vendeu a **SOLANGE BERNARDES NOGUEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 23-05-1962, servidora pública municipal, portadora do RG nº 1348844-2 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF nº 278.826.911-00, residente e domiciliada na Rua D, Nº 97, Qd.6, Lt. 09- Setor Nova Caiapônia, nesta cidade de Caiapônia-GO, na qualidade de compradora e devedora/fiduciante, dos imóveis constantes do Av.1 e matrícula nº 11.967 acima, pelo preço de R\$ 73.701,00, destinados a aquisição do imóvel caracterizado neste instrumento, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta deste instrumento Recursos Próprios já pagos em moeda corrente R\$ 14.754,01- Financiamento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS5JF-2VWKW-V4F7U-5P4LK>

concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 58.946,99 Origem dos Recursos: FGTS Norma Regulamentadora: HH. 200.001 04/10/2012 GEMPF Valo da Operação: R\$ 568.946,99 Valor da Dívida: R\$ 58.9446,99 Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 73.701,00 Sistema de Amortização: SAC Prazo em Meses de Amortização: 360 Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,1600 Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$ 564,58 Seguros: R\$ 34,58 Taxa Administrativa DIGO Taxa Administração: R\$ 22,46 Total: R\$ 621,62 Vencimento do 1º Encargo Mensal: 08/11/2012. Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a clausula décima Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data de Contratação; Debito em Conta Corrente COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMNEO DO ENCARGO MENSAL: Devedor: Solange Bernardes Nogueira Comprovada R\$ 3.892,93 COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedor: Solange Bernardes Nogueira Percentual - 100 CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF** CGC/MF nº 00.360/001-04, agência de Iporá/GO, considerando as demais cláusulas do referido contrato Foi apresentado o ITBI de nº 0054311, no valor de R\$ 737,01 por quanto pagou sobre o valor de R\$ 73.701,0 que foi recolhido na Casa Lotérica Local As firmas foram devidamente recolhidas. S. Oficial: Antônio Ferreira Bispo.

R.3-11.967, Livro 2-D1, fls. 208, Caiapônia, 10.10.2012 Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual -FGTS Contrato de nº 8.444.0175426-0, datado de 08-10-2012, a proprietária do R.2-11.976 acima Solange Bernardes Nogueira RG nº 738427-SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 147.988.671-87, dá em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante do R.2-11.967 acima VALOR: R\$ 73.701-00 PRAZO: 360 meses CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF** CNPJ nº 00.360/001-04, agência de Iporá/GO. Sub. Oficial: Antônio Ferreira Bispo.

R.4-11.967 -CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.Procede-se a esta averbação em atendimento ao requerimento apresentado pela credora fiduciária, instruída com guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos (ITBI), no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para, nos moldes do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos. O prazo decorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Caiapônia-GO, 22 de janeiro de 2026. Protocolo: 76.559, 24 de junho de 2025. Emolumentos: R\$ 1.862,80. Valor total: R\$ 2.407,68. Selo de fiscalização: 01642601224875625560000. Eu, Cynthia de Sousa Castro, Escrevente, digitei e assino.

Eu, **Cynthia de Sousa Castro - Escrevente**, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 22 de janeiro de 2026.

Cynthia de Sousa Castro - Escrevente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20. Prazo de validade: 30 dias.

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01642601223860834420013

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 76559

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,11



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YS5JF-2VWKW-V4F7U-5P4LK>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

